

**REQUERIMENTO N.           , DE 2017**  
**(Do Sr. Jerônimo Goergen)**

Solicita redistribuição do **Projeto de Lei nº 5.319/2016**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 139, II, “a”, e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do **Projeto de Lei nº 5.319/16**, do deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, tornando o serviço de acesso à internet em banda larga como essencial”, de modo a que seja também apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

**JUSTIFICAÇÃO**

A nosso juízo, caberia também à Comissão de Finanças e Tributação apreciar o projeto em comento, tendo em vista que trata de matéria afeta a este Colegiado, nos termos do art. 32, X, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O projeto intervém na atividade econômica das concessionárias de serviços públicos continuados, pois insere novo dispositivo à Lei Geral de Telecomunicações para que os serviços de acesso à internet em banda larga sejam considerados essenciais de interesse coletivo, para que sejam massificados e garantidos com requisito de continuidade.

Desta forma, requeremos a V. Ex<sup>a</sup> a redistribuição da referida proposição, de modo a que ela seja apreciada também pela Comissão de Finanças e Tributação.

Portanto, aferida as competências regimentais do mérito, solicita-se o deferimento deste.

Sala das Sessões, 16 de agosto 2017.

Deputado Jerônimo Goergen  
PP/RS